ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº614, DE 26 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCOAO SARGENTO MARCOS ANTONIO DA CRUZ VENTURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETOLEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Brancoao Sargento Marcos Ventura, por sua inestimável contribuição pelo serviço de segurança ostensiva nas ruas do município de Boa Vista e pelos trabalhos prestados na Polícia Militar do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega daMedalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º –Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 26 de Maio de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cezar Medeiros Lima
1º Secretário